



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as informações do Ofício nº 028/2023 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/SUS.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) servidor (a) **DAVID JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Maqueiro**.

Parágrafo único – Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD, nomeada através da portaria nº 193/2021, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito